



SETOR DE
ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Nações Unidas, Central de Recursos do DIP/ONG, Sala L-1B-31

Fone: (212) 963-7233, 7234, 7078 • Fax: (212) 963-2819 • E-mail: dpingo@un.org

4 de março de 2004

A Quem Possa Interessar,

Ultimamente o Setor de ONG tem recebido numerosas perguntas referentes à associação da **Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados de Nova Iorque** com o Departamento de Informação Pública (DIP). Esta organização solicitou associação com o DIP em 1991 e a solicitação foi atendida em 1992. Ao aceitar a associação com o DIP, a organização concordou em seguir os critérios de associação, incluindo o apoio e respeito aos princípios da Carta das Nações Unidas e o compromisso de utilizar recursos para conduzir programas efetivos de informação com seus membros, e visando um público mais amplo, acerca das atividades da ONU.

Em outubro de 2001, o principal representante da **Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados de Nova Iorque** para as Nações Unidas, Giro Aulicino, solicitou o término de sua associação com o DIP. Em seguida a este pedido, o DIP decidiu desassociar a **Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados de Nova Iorque** a partir de 9 de outubro de 2001.

Queira estar ciente que a política do Departamento de Informação Pública das Nações Unidas é manter confidencial a correspondência entre as Nações Unidas e as ONGs associadas com o DIP. Contudo, queira ver abaixo o parágrafo que foi incluído em todas as cartas enviadas às ONGs que tiveram associação aprovada em 1992:

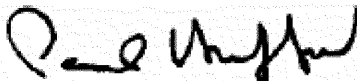
"O principal propósito da associação entre as organizações não-governamentais e o Departamento de Informação Pública das Nações Unidas é a disseminação de informação para que o público entenda melhor os princípios, atividades e realizações das Nações Unidas e suas Agências. Dessa forma, é importante que nos mantenha informados sobre o programa de informação de sua organização no que diz respeito às Nações Unidas, inclusive enviando-nos artigos de suas publicações importantes. Estamos anexando uma brochura que tem por tema "As Nações Unidas e as Organizações Não-Governamentais", que dará algumas informações referentes ao relacionamento com a ONG."

Além disso, os critérios para a associação das ONGs com o DIP incluem o seguinte:

- que a ONG compartilhe dos princípios da Carta da ONU;
- opere unicamente em caráter não-lucrativo;
- tenha apreciável interesse nos assuntos das Nações Unidas e comprovada competência em atingir público amplo ou especializado, tais como educadores, representantes da mídia, políticos e a comunidade empresarial;
- tenha o compromisso e os recursos para conduzir programas de informação efetivos acerca das atividades da ONU, publicando circulares, boletins e panfletos, organizando conferências, seminários e mesas-redondas; e granjeando a cooperação da mídia.

Esperamos que compartilhe esta informação com seus colegas interessados, uma vez que não podemos responder ao grande número de repetidas perguntas sobre a Sociedade Torre de Vigia de Bíblias e Tratados que estão sendo encaminhadas aos nossos escritórios. Agradecemos o seu interesse no trabalho das Nações Unidas.

Atenciosamente,



Paul Hoeffel
Chefe do Setor de ONG
Departamento de Informação Pública